



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0393 - Macaíba-RN, segunda-feira, 06 de janeiro 2020

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 100/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, IMÓVEIS, AÇÕES DO MUNICÍPIO EM EMPRESA DE ECONOMIA MISTA, EMPRESA PÚBLICA E TÍTULOS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que MARCUS DANTAS NEPOMUCENO, CPF 304.491.664-87 apresentou impugnação ao Edital do processo em comento. Após análise e julgamento e em conformidade com o parecer jurídico da Consultoria Jurídica foi decidido pelo conhecimento e desprovemento da impugnação. A data da sessão e as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. Macaíba/RN, 06/01/2020. Ilana Chiarelli de A. Albuquerque. Pregoeira/PM. M.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 101/2019, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 20/01/2020 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 06/01/2020. Pregoeira/PM. M.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 103/2019, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE FILMES PARA IMPRESSÃO DIGITAL, DIRETA EM ESCALAS DE CINZA PARA PROCESSAMENTO SECO, SEM PROCESSAMENTO ÚMIDO, SEM CÂMARA ESCURA, SEM UTILIZAÇÃO DE TINTA, CERA OU QUÍMICOS, ADEQUADO PARA RADIOLOGIA DIGITAL COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DRYSTAR DT2 B, PARA

A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP. A – ALUÍZIO ALVES, COM REGISTRO DE PREÇOS, com registro de preços. A sessão pública dar-se-á no dia 21/01/2020 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 06/01/2020. Pregoeira/PM. M.

EXTRATOS

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 04/2019 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Macaíba/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Partícipe: MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, inscrito no CNPJ sob o n. 08.234.148/0001-00, com sede estabelecida à Avenida Mônica Nóbrega Dantas, n. 34, Centro, Macaíba/RN, CEP n. 59.280-000, neste ato representada por seu Prefeito, Fernando Cunha Lima Bezerra, inscrito no CPF/MF sob o n. 221.369.674-87.

Objeto: O presente termo tem por objeto estabelecer programa de cooperação técnica e administrativa de ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Dos recursos financeiros: Este termo de cooperação técnica e administrativa não envolverá transferência de recursos financeiros de um para outro partícipe, ressalvada a realização de despesa de interesse e responsabilidade para cada partícipe.

Vigência: O presente termo de cooperação técnica e administrativa será de 02 (dois) anos, tendo início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo.

Fundamento legal: Processo administrativo n. 2.385/2019, Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994 e Lei Complementar n. 454, de 05 de julho de 2011.

Natal, 27 de dezembro de 2019.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Cessionária

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
Prefeito do Município de Macaíba/RN
Unidade Cedente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III “a” c/c art. 40 §5º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 109/2019 e de Protocolo nº 13414/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA FRANCINETE DE SOUZA, matriculada sob o nº 0008621-1, no cargo de Professor nível especial, classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no educandário Venera Dantas de Medeiros, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor nível especial, classe H;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Esta-

do do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III, “a” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 117/2019 e de protocolo 16439/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva VERA LUCIA SALES BATISTA, matriculada sob o nº 0004308-1, no cargo de Professor nível especial, classe H, lotada na Secretaria Municipal de educação, na creche Marliete F. de Macedo, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor nível especial, classe H;
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaibaprev

PORTARIA Nº 001/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Interinamente, a Senhora LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.452.764-13, matrícula nº 96261, como TESOUREIRA em substituição ao Senhor JOÃO AMARAL DANTAS JUNIOR - Tesoureiro, que se encontrará de férias durante o período de 06 a 15 de janeiro de 2020, de acordo com o requerimento da servidor.

Art. 2º - Durante o período do gozo de férias por parte do Titular da Pasta, o exercício da função de Tesoureira Interina será remunerado mediante subsídio equivalente ao cargo de CC-A1 da Adminis-

tração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 38 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III “a” c/c art. 40 §5º da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no Processo de Benefício nº 68/2018 e de Protocolo nº 9857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA JOZELIA DO NASCIMENTO DA SILVA, matriculada sob o nº 0013870-1, no cargo de Professor nível especial, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Santa Luzia, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Professor nível especial, classe B;
- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Macaibaprev

PORTARIA Nº 005/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Mu-

nicipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora SILVANIA DE SOUZA ARAUJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.887.284-90, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E DIS. DE INFORMAÇÕES, sob o símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Portaria nº 001/2020-GS
Macaíba, (RN) 02 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial no que lhe é conferido pelo Decreto nº 1266/2007, de 08 de fevereiro de 2007.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de vencimentos da Taxa para Localização de Funcionamento de Estabelecimento, referente ao exercício de 2020 (dois mil e vinte), na forma prevista no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. – 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luis Henrique Cortês Martins
Secretario Municipal Interino de Tributação

ANEXO ÚNICO

Contribuintes sujeitos a tributação da Taxa de Licença para Localização de Funcionamento de Estabelecimento.

PARCELA	VENCIMENTO
Cota Única	31/01/2020

Portaria nº 002/2020-GS
Macaíba, (RN) 02 de Janeiro de 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial no que lhe é conferido pelos artigos 151, 160 e 161 da Lei 1080/2002 e alterações posteriores.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o calendário de vencimento do imposto sobre a prestação de serviços de qualquer natureza de profissional autônomo referente ao exercício de 2020, na forma prevista no anexo único desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. – 3º - Revogam-se as disposições em con-

trário.

Luís Henrique Cortês Martins
Secretario Municipal Interino de Tributação

PORTARIA Nº 006/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, o Senhor FAGNER MIGUEL DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.687.494-01, como GESTOR DO SETOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA em substituição ao Senhor JOSÉ CORDEIRO LOPES JÚNIOR, que se encontrará de férias durante o período de 02 a 31 de

janeiro de 2020, de acordo com o Requerimento do Servidor.

Art. 2º Durante o período de gozo de férias por parte do Servidor, o exercício da função de Gestor do Setor de Engenharia Elétrica Interino, será remunerado mediante subsídio equivalente ao cargo de CC-B da Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATORIO Nº. 098/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA APTA PARA MINISTRAR AULAS DE XADREZ NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NO SCFV – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedora e habilitada: NUCLEO ENXADRISTICO DE MACAÍBA - NEM / 19.795.110/0001-15, item 01 – R\$ 2,65. Macaíba/RN, 06/01/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba
(Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento
Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email:

assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 03/2019 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Câmara de Vereadores do Município de Macaíba/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Partícipe: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, inscrito no CNPJ sob o n. 35.278.449/0001-49, com sede estabelecida ao Largo Cônego Estevam Dantas, n. 46, Centro, Macaíba/RN, CEP n. 59.280-000, neste ato representa-

da por seu Presidente, Gelson Lima da Costa Neto, inscrito no CPF/MF sob o n. 369.477.094-15.

Objeto: O presente termo tem por objeto estabelecer programa de cooperação técnica e administrativa de ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Dos recursos financeiros: Este termo de cooperação técnica e administrativa não envolverá transferência de recursos financeiros de um para outro partícipe, ressalvada a realização de despesa de interesse e responsabilidade para cada partícipe.

Vigência: O presente termo de cooperação técnica e administrativa será de 02 (dois) anos, tendo início a partir da data de sua assinatura, podendo ser

prorrogado, a critério e conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo.

Fundamento legal: Processo administrativo n. 2.386/2019, Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994 e Lei Complementar n. 454, de 05 de julho de 2011.

Natal, 27 de dezembro de 2019.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Unidade Cessionária

GELSON LIMA DA COSTA NETO
Câmara de Vereadores do Município de Macaíba/RN
Unidade Cedente

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Antônio França Sobrinho

Vice-Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes